



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>957.841,91</b>	<b>857.105,98</b>	<b>790.907,17</b>	<b>833.581,08</b>	<b>1.034.123,90</b>	<b>791.666,46</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>39.477,29</b>	<b>45.533,99</b>	<b>55.999,02</b>	<b>131.993,35</b>	<b>148.578,66</b>	<b>44.876,67</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>34.927,79</b>	<b>43.296,24</b>	<b>49.620,05</b>	<b>124.129,05</b>	<b>135.493,24</b>	<b>42.456,59</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.774,99	3.367,20	7.085,41	88.811,80	95.475,98	10.614,17
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	9.303,42	15.115,55	9.752,36	8.736,22	11.577,91	7.054,84
1.1.1.2.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	6.735,60	4.765,00	10.031,20	4.262,56	11.165,53	6.247,51
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.113,78	20.048,49	22.751,08	22.318,47	17.273,82	18.540,07
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.549,50</b>	<b>2.237,75</b>	<b>6.378,97</b>	<b>7.864,30</b>	<b>13.085,42</b>	<b>2.420,08</b>
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	3.673,13	769,44	3.215,15	575,14	270,01	214,37
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	5,99	0,00
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	206,77	503,66	203,66	179,70	329,45	33,24
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	41,64	0,00	55,08	0,00	0,00	58,88
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	180,78	444,45	2.315,24	6.138,91	10.782,33	728,50
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	438,34	520,20	589,84	970,55	1.697,64	1.385,09
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.91.00	Taxa de Iluminação Pública	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>47.411,07</b>	<b>33.807,92</b>	<b>43.741,38</b>	<b>56.605,52</b>	<b>96.462,58</b>	<b>70.934,45</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>47.411,07</b>	<b>33.807,92</b>	<b>43.741,38</b>	<b>56.605,52</b>	<b>96.462,58</b>	<b>70.934,45</b>
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	47.411,07	33.774,20	35.570,09	28.769,68	70.546,95	46.081,48
1.2.2.0.29.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	0,00	33,72	8.171,29	27.835,84	25.915,63	24.852,97
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>16.932,25</b>	<b>23.123,42</b>	<b>23.494,15</b>	<b>21.533,05</b>	<b>24.361,77</b>	<b>31.794,02</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>16.932,25</b>	<b>23.123,42</b>	<b>23.494,15</b>	<b>21.533,05</b>	<b>24.361,77</b>	<b>31.794,02</b>
1.3.2.5.01.01	Receita da Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo Saúde	3.605,15	4.599,22	4.219,78	1.806,98	3.189,15	4.409,79
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	3.959,21	4.275,55	3.247,96	2.504,34	3.496,99	4.849,75
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	719,17	553,46	455,67	208,32	229,30	231,04
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos não Vinculados	8.648,72	13.695,19	15.570,74	17.013,41	17.446,33	22.303,44
1.3.2.9.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSÃO DE PERMISSÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.3.0.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.1.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.01.00	Outras Receitas de Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>9.354,19</b>	<b>9.713,58</b>	<b>10.018,35</b>	<b>10.119,26</b>	<b>10.263,38</b>	<b>11.113,38</b>
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>9.354,19</b>	<b>9.713,58</b>	<b>10.018,35</b>	<b>10.119,26</b>	<b>10.263,38</b>	<b>11.113,38</b>
1.5.4.1.00.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	9.354,19	9.713,58	10.018,35	10.119,26	10.263,38	11.113,38
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>835.500,15</b>	<b>731.705,40</b>	<b>643.158,88</b>	<b>603.367,70</b>	<b>743.406,74</b>	<b>623.180,83</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>835.500,15</b>	<b>731.705,40</b>	<b>643.158,88</b>	<b>603.367,70</b>	<b>743.406,74</b>	<b>623.180,83</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	379.746,70	399.855,87	346.820,88	330.217,12	463.169,79	325.265,17
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	929,37	553,99	506,60	256,35	466,54	1.273,49
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	21.566,02	19.916,35	6.635,87	6.635,87	6.635,87	6.635,87
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.731,97	4.290,69	5.503,77	5.317,71	4.422,27	3.676,55
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	21.160,91	21.900,81	24.996,54	17.657,00	21.031,34	21.152,66
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	9.870,00	9.870,00	9.870,00	9.870,00	14.025,00	16.830,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.165,72	6.165,72	5.165,72	5.165,72	5.165,72	6.732,32
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	438,96	438,96	438,96	438,96	777,48	512,98
1.7.2.1.34.05	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social. FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Recursos do FNDE - Merenda Escolar	0,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	202.811,62	177.530,64	167.517,32	171.543,61	170.738,40	176.909,89
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	126.408,03	30.253,97	23.504,88	6.199,66	2.164,28	10.049,14
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.017,54	3.452,38	3.391,75	3.446,80	3.156,30	3.149,64
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	4.995,01	2.484,94	0,00	950,89	3.610,36
1.7.2.2.09.02	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transf. Recursos Estado para Programas Saúde- Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	59.653,31	50.206,01	44.046,65	44.343,90	48.427,86	45.107,76
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Receita de Convênio da Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Receita de Convênio com o PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.04.00	Convênio Multas de Trânsito - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.166,96</b>	<b>13.221,67</b>	<b>14.495,39</b>	<b>9.962,20</b>	<b>11.050,77</b>	<b>9.767,11</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>235,19</b>	<b>54,06</b>	<b>92,22</b>	<b>43,45</b>	<b>240,61</b>	<b>394,03</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora de IPTU	141,56	6,80	0,00	0,00	191,87	297,24
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	40,30	24,36	92,22	43,45	27,51	32,56
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	21,79	0,00	0,00	0,00	21,23	33,94
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	31,54	22,90	0,00	0,00	0,00	30,29
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.310,04</b>	<b>4.657,02</b>	<b>2.836,15</b>	<b>3.422,91</b>	<b>3.558,97</b>	<b>3.337,19</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.148,28	4.169,35	2.833,97	3.123,45	3.494,02	3.337,19
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	210,75	2,18	213,13	64,95	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	161,76	276,92	0,00	86,33	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>6.621,73</b>	<b>8.510,59</b>	<b>11.567,02</b>	<b>6.495,84</b>	<b>7.251,19</b>	<b>6.035,89</b>
1.9.9.0.02.00	Correção Monetária	149,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.94.00	Renda de Cemitérios	0,00	0,00	519,48	220,00	1.192,00	550,00
1.9.9.0.95.00	Renda da rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.96.00	Renda da Praça de Esportes	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.97.00	Receita de Rádio Difusora Municipal	670,00	611,00	902,00	992,04	715,00	630,00
1.9.9.0.98.00	Receita de Mercados Feiras e Matadouros	5.018,24	4.833,50	5.460,62	4.477,19	3.842,44	3.368,34
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	738,25	3.066,09	4.684,92	806,61	1.501,75	1.487,55
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>142.939,66</b>	<b>0,00</b>	<b>288.174,58</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.606,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.606,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	26.606,00	400,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>142.939,66</b>	<b>0,00</b>	<b>261.568,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.568,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.09.01	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	261.568,58	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>142.939,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	142.939,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-91.221,24</b>	<b>-90.113,23</b>	<b>-78.654,86</b>	<b>-76.776,48</b>	<b>-96.555,05</b>	<b>-76.794,05</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-91.221,24</b>	<b>-90.113,23</b>	<b>-78.654,86</b>	<b>-76.776,48</b>	<b>-96.555,05</b>	<b>-76.794,05</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-91.221,24</b>	<b>-90.113,23</b>	<b>-78.654,86</b>	<b>-76.776,48</b>	<b>-96.555,05</b>	<b>-76.794,05</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-56.961,97	-59.978,34	-52.023,11	-49.532,54	-69.475,45	-48.789,74
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-602,64	-517,85	-508,77	-517,02	-473,45	-472,45
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-3.234,89	-2.987,45	-995,38	-995,38	-995,38	-995,38
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-30.421,74	-26.629,59	-25.127,60	-25.731,54	-25.610,77	-26.536,48